



SEGURIDADE

3ª • Edição Material Digital

Bem-Vinda(o) à 3ª Edição

É com grande satisfação que damos as boas-vindas a você, leitor(a), para **mais um passo importante na construção de ambientes de trabalho mais saudáveis, seguros e produtivos.**

Neste terceiro material digital, damos continuidade à nossa missão de promover o conhecimento e incentivar práticas que valorizem a vida, o bem-estar e a integridade física e mental dentro das organizações. A saúde corporativa e a segurança ocupacional não são apenas exigências legais — são pilares fundamentais para o crescimento sustentável e o cuidado com as pessoas.

Boa leitura e conte conosco nessa jornada.

A woman with curly hair, wearing a white hard hat and clear safety glasses, is looking directly at the camera. She is holding a tablet computer. The image has a warm, orange-yellow tint. The text is overlaid on the lower left side of the image.

**Construindo
Ambientes
Saudáveis
& Seguros**



O que é o Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR?

**É o resultado impresso
do GRO (Gerenciamento
de Riscos Ocupacionais).**

**O PGR (Programa de
Gerenciamento de Riscos)
substitui, a partir de
agora, o PPRA (Programa
de Prevenção de Riscos
Ambientais) da NR-09.**

Todas as ações de
gerenciamento de riscos
de uma organização
deverão estar centralizadas,
planejadas e com os
respectivos resultados
de medidas de
proteção expressas
no documento.



O que é Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR?

O PGR é essencial para garantir a segurança e saúde dos trabalhadores. **Ele identifica, avalia e controla os riscos presentes no ambiente de trabalho, prevenindo acidentes e doenças ocupacionais.**

Além de ser uma exigência legal, o PGR promove ambientes mais seguros, reduz custos com afastamentos e fortalece a cultura de prevenção nas empresas.

Segurança não é gasto — é investimento.



O que é Gerenciamento de Riscos Ocupacionais – GRO?

É o título atual da nova NR-01,
tendo como conceito de centralização
o planejamento e execução de ações
de Saúde e Segurança do Trabalho,
utilizando todos os recursos
e parâmetros instituídos pelas
37 Normas Regulamentadoras.

O que é Gerenciamento de Riscos Ocupacionais - GRO? ---

Este conjunto de ações obrigatórias visa identificar, avaliar e controlar os riscos à saúde e segurança dos trabalhadores no ambiente de trabalho.

O GRO deve estar alinhado com todas as 37 Normas Regulamentadoras (NRs) do Ministério do Trabalho e Emprego, que tratam da Segurança e Saúde no Trabalho. Aqui estão elas, listadas de forma objetiva:

NR-1 – Disposições Gerais e GRO

NR-2 – Inspeção Prévia (revogada)

NR-3 – Embargo ou Interdição

NR-4 – Serviços Especializados em SST

NR-5 – CIPA

NR-6 – Equipamentos de Proteção Individual (EPI)

NR-7 – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO)

NR-8 – Edificações

NR-9 – Avaliação e Controle de Exposição Ocupacional

NR-10 – Segurança em Instalações Elétricas

NR-11 – Transporte, Movimentação, Armazenagem e Manuseio de Materiais

NR-12 – Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos

NR-17 – Ergonomia

NR-18 – Condições e Meio Ambiente
na Indústria da Construção

NR-19 – Explosivos

NR-20 – Inflamáveis e Combustíveis

NR-21 – Trabalhos a Céu Aberto

NR-22 – Segurança e Saúde na Mineração

NR-23 – Proteção Contra Incêndios

NR-24 – Condições Sanitárias e de Conforto
nos Locais de Trabalho

NR-25 – Resíduos Industriais

NR-26 – Sinalização de Segurança

NR-27 – Registro Profissional do Técnico
de Segurança (revogada)

NR-28 – Fiscalização e Penalidades

NR-29 – Segurança e Saúde no Trabalho Portuário

NR-30 – Segurança e Saúde
no Trabalho Aquaviário

NR-31 – Segurança e Saúde no Trabalho Rural

NR-32 – Segurança e Saúde em
Serviços de Saúde

NR-33 – Espaços Confinados

NR-34 – Trabalhos a Quente

NR-35 – Trabalho em Altura

NR-36 – Indústria de Carnes e Derivados

NR-37 – Plataformas de Petróleo



AS 3 PATOLOGIAS *QUE PRECISAM SER* *IDENTIFICADAS* *PELA GESTÃO DE* *SAÚDE INTEGRADA*

1) Ocupacional: Refere-se a doenças ou condições diretamente relacionadas ao ambiente de trabalho ou à atividade profissional.

2) Assistencial: São patologias que não têm relação direta com o trabalho, mas que exigem atenção médica e suporte assistencial.

3) Social: Abrange situações em que a condição de saúde está associada a fatores sociais, emocionais ou contextuais que afetam o bem-estar do trabalhador.

Diagnóstico | Patologias

Na Gestão Integrada em Saúde, especialmente no contexto corporativo ou previdenciário, as patologias podem ser classificadas conforme seu cunho — ou seja, a natureza e origem da condição de saúde. Aqui estão as principais diferenças entre os três tipos:

Cunho Ocupacional

- Refere-se a doenças ou condições diretamente relacionadas ao ambiente de trabalho ou à atividade profissional.
- **Exemplos:** Lesões por esforço repetitivo (LER/DORT), perda auditiva induzida por ruído, doenças respiratórias causadas por exposição a agentes químicos.
- **Implicações:** Podem gerar estabilidade no emprego, direito ao auxílio-doença acidentário (espécie B91), emissão de CAT (Comunicação de Acidente de Trabalho) e acompanhamento pelo SESMT.
- **Responsabilidade:** Envolve a empresa, que deve atuar na prevenção e reabilitação.

Cunho Assistencial

- São patologias que não têm relação direta com o trabalho, mas que exigem atenção médica e suporte assistencial.
- **Exemplos:** Câncer, doenças cardiovasculares, diabetes, entre outras condições clínicas comuns.
- **Implicações:** O trabalhador pode se afastar pelo INSS com auxílio-doença comum (espécie B31), sem vínculo com acidente ou doença ocupacional.
- **Responsabilidade:** O foco é no cuidado clínico e na reabilitação funcional, sem implicações legais para a empresa.

Cunho Social

- Abrange situações em que a condição de saúde está associada a fatores sociais, emocionais ou contextuais que afetam o bem-estar do trabalhador.
- **Exemplos:** Transtornos mentais relacionados a violência doméstica, vulnerabilidade social, dependência química, entre outros.
- **Implicações:** Demandam uma abordagem multidisciplinar, envolvendo assistência social, psicologia e políticas públicas.
- **Responsabilidade:** A empresa pode atuar como facilitadora, mas muitas vezes o suporte vem de fora, como CAPS, CRAS ou ONGs.

**Proteja seu maior ativo, PESSOAS,
com MAIS CUIDADO: Mais Gestão.**



Tipos de Graus de Riscos (1 a 4)

Segurança do Trabalho

- **Grau 1 | Baixo** | Atividades com pouca exposição a agentes nocivos (Ex.: Escritórios, Serviços Financeiros)
- **Grau 2 | Moderado** | Riscos moderados, exigem controle (Ex.: Comércio, Alimentação, Reparação de Veículos)
- **Grau 3 | Alto** | Riscos significativos à saúde (Ex.: Construção Civil, Metalurgia, Transporte)
- **Grau 4 | Muito Alto** | Alta probabilidade de acidentes ou doenças (Ex.: Mineração, Indústria Química, Petróleo)



COMO DESCOBRIR O GRAU DE RISCO DO MEU NEGÓCIO?

- Passo a Passo:

1) Consulta do CNAE

(Classificação Nacional das Atividades Econômicas)

– No Cartão CNPJ:

Código e Descrição da Atividade Econômica Principal _

2) Consulta do Grau de Risco

na NR-4 (que trata da obrigatoriedade e estrutura dos Serviços

Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho (SESMT) a partir do CNAE (aplicado na tabela > códigos) _

- **Ou / via ChatGPT:**

Digite “Qual o Grau de Risco do CNAE xx.xx-x-xx?” – insira os seus dados _

Como Descobrir o Grau de Risco do Meu Negócio?

- Descubra!

Entender o Grau de Risco da atividade econômica de uma empresa é essencial para garantir a conformidade com as normas de segurança e saúde do trabalho. Esse grau, definido pela Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE), **influencia diretamente na obrigatoriedade de constituir o SESMT (Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho)**, conforme determina a NR-4.

Por que isso é importante?

- **Evita multas e autuações:**

Empresas que ignoram essa exigência podem ser penalizadas pela fiscalização do trabalho.

- **Protege os trabalhadores:**

O SESMT atua na prevenção de acidentes e doenças ocupacionais, promovendo um ambiente mais seguro.

- **Planejamento estratégico:**

Saber o grau de risco ajuda a empresa a se organizar melhor em relação a contratações, treinamentos e investimentos em segurança.

- **Cumprimento legal:**

A NR-4 exige que empresas com determinado número de funcionários e grau de risco mantenham profissionais especializados, como engenheiros de segurança, médicos do trabalho e técnicos de segurança.

Link | Acesso NR4:
bit.ly/3Jp2ibv



eSocial • Principais Multas Aplicáveis em 2025

Não Prestação de Informações no eSocial ou Falha no Envio de Eventos
Obrigatoriedade: Prestar informações ao eSocial de forma correta e nos prazos estabelecidos.

Multa: A partir de R\$ 443,15 (com acréscimos por trabalhador prejudicado).

Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP)
Obrigatoriedade: Elaborar e manter atualizado o PPP, abrangendo as atividades desenvolvidas pelo trabalhador e informações sobre exposição a agentes nocivos.

Multa: A partir de R\$ 3.368,43, podendo chegar a R\$ 336.841,70, dependendo da gravidade e reincidência.



eSocial • Principais Multas Aplicáveis em 2025

Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT)

Obrigatoriedade: Manter atualizado o LTCAT, contendo a avaliação de agentes nocivos e condições ambientais que impactam a aposentadoria especial.

Multa: A partir de R\$ 3.368,43, podendo chegar a R\$ 336.841,70, conforme a gravidade e reincidência.

Exposição a Agentes Nocivos (Evento S-2240)

Obrigatoriedade: Informar exposições ocupacionais a agentes nocivos que impactam o PPP e a aposentadoria especial.

Multa: A partir de R\$ 3.368,43 a R\$ 336.841,70, com agravantes em casos de reincidência.



eSocial • Principais Multas Aplicáveis em 2025

CAT - Comunicação de Acidente de Trabalho (Evento S-2210)

Obrigatoriedade: Enviar a CAT até o primeiro dia útil após o acidente ou imediatamente, em caso de óbito.

Multa: A partir de R\$ 98.484,45, podendo duplicar em caso de reincidência.

Documentação de SST

Obrigatoriedade: A elaboração e manutenção dos documentos de SST, como PCMSO e PGR, é essencial para atender às exigências legais.

- **Multa PGR:** Valores entre R\$ 634,00 a R\$ 6.304,00, dependendo da gravidade da infração e reincidência.

- **Multa PCMSO:** Valores entre R\$ 378,00 e R\$ 3.782,00, conforme a gravidade e reincidência.



Mais de 20 Anos de Experiência

[Instagram @omais.educa]

- Conceitos | Informações | Dicas
- Sobre Saúde & Segurança do Trabalho

**Participe da nossa
Comunidade
no WhatsApp.**

**Baixe, Receba nossos Materiais
& acompanhe tudo sobre
Saúde Corporativa
e Medicina do Trabalho.**

omais.net.br/educa

Principais Multas Aplicáveis em 2025

O ano de 2025 marca um novo patamar de rigor na fiscalização digital do eSocial em relação às obrigações de Saúde e Segurança do Trabalho.

A ferramenta, que integra e centraliza dados trabalhistas, previdenciários e fiscais, tem se tornado um verdadeiro marco para empresas que desejam garantir conformidade legal e evitar pesadas sanções financeiras.

Atualize-se e fique por dentro de todas as informações que impactam diretamente sua empresa - ou seu trabalho.



COMO EVITAR MULTAS JUNTO AO E-SOCIAL / SST?

Automatização dos Processos: Utilize sistemas integrados, como o Sistema ESO, que gerenciam riscos, laudos e envio de eventos ao eSocial em tempo real.

Auditorias Internas: Realize auditorias periódicas para garantir que os documentos e informações estejam atualizados.

Acompanhamento da Legislação: Os valores das multas podem ser atualizados por meio de novas portarias ou ajustes na legislação.

Como Evitar Multas Junto ao e-Social / SST

O eSocial SST em 2025 representa um desafio e uma oportunidade para as empresas. Com a fiscalização digital e a automação dos processos, há um aumento significativo na eficiência e precisão na verificação de conformidade.

Empresas que adotarem uma abordagem proativa para gerir SST, integrando tecnologias, não apenas evitarão multas e penalidades, mas também promoverão ambientes de trabalho mais seguros e produtivos.

Estar em conformidade não é apenas uma obrigatoriedade legal; é uma estratégia para assegurar a sustentabilidade e reputação da organização no longo prazo.

Portanto, investir em prevenção e automação é a chave para o sucesso no cenário atual de SST.



**Segurança,
Proteção
e Garantia**

**Ficou alguma dúvida
sobre algum tema
abordado neste material?
Fale agora, mesmo, conosco
> Clique nos botões abaixo:**



**Acompanhe nosso trabalho
em nossas mídias sociais,
clique abaixo >**





omais.net.br

Uma iniciativa do Grupo O+ Saúde & Corretora